

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC), em adesão à Rede Nacional, com oferta no *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VIII do Regimento Geral da Unespar;

considerando o parecer técnico da Câmara Administrativa;

considerando o contido nos protocolados nº 25.581.672-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 20 de maio de 2026, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC), em adesão à Rede Nacional, com oferta no *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)